



DECRETO Nº 805 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Trânsito.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a função de Agente de Trânsito, com atribuição de aferir e autuar infrações de trânsito, deve ser exercida por Guarda Municipal concursado integrante do quadro permanente da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os Guardas Municipais concursados integrantes do quadro permanente da Administração Pública Municipal abaixo indicados para exercerem a função de Agentes de Trânsito, com as atribuições de aferir e autuar infrações de trânsito e as demais conferidas pela Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

- 1- ALEX SANDRO DA SILVA – Matrícula 5499-9;
- 2- CRISTIAN DE SOUZA PINTO – Matrícula 5370-2;
- 3- FERNANDO ALVES PEREIRA – Matrícula 5393-4;
- 4- GILMAR M. FEIJÓ – Matrícula 5480-0;
- 5- JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA – Matrícula 5773-6;
- 6- LUIS FÁBIO ABREU DA SILVA – Matrícula 5413-0;
- 7- MARCELO MARRETO RAMOS – Matrícula 5477-7;
- 8- MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FLORES – Matrícula 5395-9;
- 9- PAULO ROGÉRIO DE O. SILVA – Matrícula 53399-1;
- 10- RICARDO SILVA SOARES – Matrícula 5389-2;
- 11- ROSIANE CERQUEIRA INÁCIO – Matrícula 5380-1;
- 12- ZÉLIO DE PAULA DOS REIS – Matrícula 5376-9;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de março de 2009.

Franciane Motta
Prefeita